



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

LEI Nº 1.173/2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício financeiro de 2017, e dá outras providências.

O Senhor **Eduardo Capistrano de Oliveira**, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento financeiro de 2017, alterando a Lei Municipal 1.142/2016 (LOA 2017), adequando recursos no orçamento do município, nas seguintes dotações:

05 - SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA:

12.361.0016.2007 - MANUTENÇÃO E ENC. C/ A SECRETARIA

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 0.1.01 – Recursos de Impostos destinados a Educação = R\$ 558.000,00

06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

10.122.0037.2019 - GESTAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 0.1.02 – Recursos de Impostos destinados a Saúde = R\$ 150.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0044.2035 - MANUT E ENCARGOS COM A SECRETARIA:

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários = R\$ 370.000,00

04 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS

04.122.0002.2004 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA:

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários = R\$ 195.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

03 - SEC MUNIC AGRICULTURA IND.COM.E MEIO AMBIENTE:

04.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ATIVIDADES DA SECRETARIA:

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários = R\$ 80.000,00

08 - SEC MUNIC DE ESPORTE LAZER E TURISMO

27.813.0044.2041 MANUT. E ENCARGOS C/DEPTO DE ESPORTE E LAZER:

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários = R\$ 110.000,00

09 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2044 MANUT E ENC COM A SECRETARIA:

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários = R\$ 190.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.123.0060.2045 MANUT E ENCARGOS COM A SECRETARIA

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários = R\$ 70.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO = R\$ 1.723.000,00

Art. 2º Para cobertura ao crédito adicional suplementar, aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos conforme o artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64, inciso III – Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, mantendo o equilíbrio orçamentário, utilizando-se dos saldos orçamentários das seguintes dotações:

05 - SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA:

12.361.0029.1095 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E ONIBUS ESCOLARES:

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 0.1.01 – Recursos de Impostos destinados a Educação = R\$ 80.000,00

05 - SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA:

J.S.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

12.364.0028.2010

**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM UAB CEFAPRO E INCLUSÃO
DIG/CONVÊNIOS:**

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários = R\$ 100.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA:

**12.365.0032.1109 - ADAPTAÇÃO E REFORMA DOS PREDIOS DE
EDUCAÇÃO INFANTIL COM OS PADRÕES MÍNIMA DE INFRA-
ESTRUTURA:**

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 0.1.01 – Recursos de Impostos destinados a Educação = R\$ 80.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA:

**12.365.0032.2013 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO
INFANTIL:**

3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO

Fonte: 0.1.01 – Recursos de Impostos destinados a Educação = R\$ 80.000,00

3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Fonte: 0.1.01 – Recursos de Impostos destinados a Educação = R\$ 100.000,00

08 - SEC MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO

27.812.0055.1206 - EVENTOS ESPORTIVOS:

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários = R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários = R\$ 50.000,00

08 - SEC MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO

27.812.0056.2042 - MANUT E ENC.C/PROFESSORES E MONITORES:

3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO

Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários = R\$ 40.000,00

08 - SEC MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO

**27.813.0044.2041 - MANUT.E ENCARGOS C/DEPTO DE ESPORTE E
LAZER:**



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO

Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários = R\$ 150.000,00

06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA:

**10.302.0040.1159 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL
DE SAUDE:**

3.3.71.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES

Fonte: 0.1.02 – Recursos de Impostos destinados a Saúde = R\$ 70.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

**08.243.0066.1239 - PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO
TRABALHO INFANTIL:**

3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO

Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários = R\$ 20.000,00

3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários = R\$ 20.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

08.244.0050.1192 - PSB FAMILIA:

3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO

Fonte: 0.1.29 – Transferências de Recursos do FNAS = R\$ 50.000,00

3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Fonte: 0.1.29 – Transferências de Recursos do FNAS = R\$ 40.000,00

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 0.1.29 – Transferências de Recursos do FNAS = R\$ 40.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

**08.244.0063.1237 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO
DO TRABALHO/ACESSUAS:**

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 0.1.29 – Transferências de Recursos do FNAS = R\$ 30.000,00

08.244.0014.1200 - CONSTR.E AMPL/REFORMA DO CENTRO DE
REFERENCIA/CRAS:

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários = R\$ 30.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

**04.123.0002.1217 - POLITICA DE COBRANÇA ITR-CONVÊNIO FIRMADO
COM A UNIÃO:**

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários = R\$ 40.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

**04.123.0002.1218 - CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DE
IMÓVEIS URBANOS E RURAIS:**

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários = R\$ 40.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

04.123.0060.2045 - MANUT E ENCARGOS COM A SECRETARIA:

3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO

Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários = R\$ 70.000,00

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários = R\$ 80.000,00

3.3.90.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários = R\$ 50.000,00

3.3.90.37.00.00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários = R\$ 49.000,00

03 - SEC MUNIC AGRICULTURA IND.COM.E MEIO AMBIENTE:

**04.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ATIVIDADES DA
SECRETARIA:**

3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO

Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários = R\$ 100.000,00

09 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

04.122.0002.1211 - AQ. E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL:

4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários = R\$ 120.000,00

09 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

04.122.0002.2044 - MANUT E ENC COM A SECRETARIA:

3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO

Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários = R\$ 164.000,00

TOTAL REDUÇÃO = R\$ 1.723.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício 2017, Lei Municipal nº 1.117/2016, atualizando o anexo de Metas e Prioridades para o Exercício de 2017.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização dos Anexos da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal nº 944/2013, atualizando as metas físicas e financeiras correspondentes.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Diamantino/MT, 27 de junho de 2017.

Eduardo Capistrano de Oliveira
Prefeito Municipal